



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA, OBRAS E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ATA Nº 21/2025

Ao décimo nono dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 10:30 horas, reunidos no Plenário Joaquim Calmon, presentes os membros da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA, OBRAS E MEIO AMBIENTE: **Antônio Cesar Machado da Silva** e **Jaguará Machado Feu** (membro). Também presente a Assessora de Técnica Legislativa e Redacional, Taís Pereira Santos e Assessoria do Vereador Jaguará da Saúde, Byanca Schneider de Souza.

PROJETOS DE LEI

Abertos os trabalhos, fora iniciada discussão sobre as matérias em tramitação nesta Comissão, sendo deliberadas as seguintes proposições:

I – Processo nº 10609/2025 (Projeto de Lei Ordinária nº 119/2025, de autoria da Vereadora Kelley Bonicenha). Institui, no âmbito do Município de Linhares, a Semana Municipal de Conscientização sobre o Combate ao Bullying e à Violência na Escola e dá outras providências. PARECER FAVORÁVEL.

II – Processo nº 9738/2025 (Projeto de Lei Ordinária nº 102/2025, de autoria do Vereador Caio Ferraz). Institui, no âmbito do Município de Linhares o Programa Bike Legal, com diretrizes para o uso seguro e responsável de bicicletas elétricas e autopropelidos, e dá outras providências. PARECER FAVORÁVEL.

III – Processo nº 10154/2025 (Projeto de Lei Ordinária nº 108/2025, de autoria da Vereadora Kelley Bonicenha). Estabelece a disponibilização gratuita de protetores auriculares (abafadores de ruído) para estudantes com transtorno do espectro autista (TEA) e/ou hipersensibilidade auditiva, matriculados na rede pública municipal de ensino. PARECER FAVORÁVEL.

IV – Processo nº 10519/2025 (Projeto de Lei Ordinária nº 116/2025, de autoria do Vereador Adriel Pajé). Dispõe sobre a implantação do Programa Municipal de Atenção à Saúde Mental de Pessoa Idosa em Situação de Vulnerabilidade Social, no âmbito do Município de Linhares/ES e dá outras providências. PARECER FAVORÁVEL.

V – Processo nº 11078/2025 (Projeto de Lei Ordinária nº 124/2025, de autoria do Vereador Roninho Passos). Declara de utilidade pública o INSTITUTO GLADIADOR e dá outras providências. PARECER FAVORÁVEL.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ENCERRAMENTO

Não havendo outros projetos de leis, emenda ou outros assuntos para deliberação, nada mais havendo a constar, os membros desta Comissão dão por encerrada a presente reunião, que vai devidamente assinada.

Atenciosamente,


ANTÔNIO CESAR MACHADO DA SILVA
Presidente


JAGUARÁ MACHADO FEU
Membro